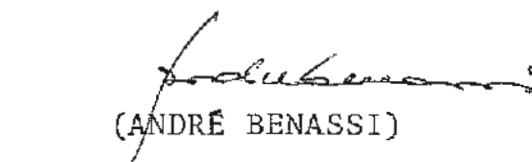


LEI Nº 2636, DE 27 DE JUNHO DE 1983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordi-
nária realizada no dia 21 de junho de 1983, PROMULGA a seguin-
te Lei:-

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO -
TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - "ATEAL", com
sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Ju-
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete
dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário da SNIJ

na.-